



## EDITAL PPGeo Nº2/2021 DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA - MANDATO 2021-2023

O Presidente da Comissão Eleitoral nomeado por indicação do Colegiado Geografia, no uso das atribuições, de acordo com a Resolução nº 50, de 10 de julho de 2009 do Conselho Universitário da UFAC e de Regimento Interno do PPGeo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1743, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, por intermédio do presente Edital, **TORNA PÚBLICA** a realização da escolha dos cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Geografia, para o biênio 2021/2023, por meio de votação remota, mediante o uso da plataforma virtual oficial, abrindo inscrições, fixando datas, horários e critérios, na forma a seguir:

### 1 – DO PERFIL DO CANDIDATO

*(Resolução CONSU Nº091, de 17 de outubro de 2012).*

Pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente da UFAC, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva com 40 horas/semanais, sem outro vínculo empregatício, e ser docente do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGeo da Universidade Federal do Acre.

### 2 – INSCRIÇÕES

**2.1. Forma de inscrição:** a inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet por meio do endereço ([comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br](mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br)) no período especificado no edital. A inscrição será considerada válida mediante o envio pelos interessados do formulário disposto no **ANEXO I** preenchido em formato de arquivo PDF, assinada pelos mesmos, no período especificado neste Edital, acompanhado do programa de trabalho, requerendo sua candidatura a Coordenador e Vice Coordenador de Curso (Nome da CHAPA), além do atendimento às demais exigências do item 1 do presente edital.

**2.2.** Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão eleitoral enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento, que servirá como comprovante de envio de inscrição.

**2.3.** Data de inscrição: 22 de setembro e 30 de setembro de 2021.

**2.4.** Horário: Até as 23:59h do dia 30/09/2021, horário oficial de Brasília/DF.

**2.5.** Os interessados devem formar chapa com dois nomes, na qual será indicado o candidato ao cargo de Coordenador e ao cargo de Vice Coordenador.

**2.6.** A homologação das inscrições dos candidatos caberá à Comissão Eleitoral, formada por um técnico administrativo, dois docentes (um na qualidade de Presidente e o outro como Membro e um discente do Curso de Mestrado em Geografia devendo o resultado ser publicado no site da Ufac (<http://www2.ufac.br/editais/propeg>) até o dia 03/10/2021.

**2.7.** Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

**2.8.** Caberá o recurso da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas da data do resultado da homologação.

**2.9.** A Comissão Eleitoral irá julgar os recursos, enviados pelos interessados em conformidade com o formulário disposto no ANEXO II, e quaisquer outros impasses que



se apresentarem durante o pleito eleitoral e se for necessário, o colegiado do Mestrado em Geografia funcionará como instância superior.

### 3 – DOS ELEITORES

3.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa de Pós-graduação em Geografia

3.1.1 Os técnicos administrativos e docentes vinculados ao Mestrado em Geografia terão 50% de representação.

3.1.2 Os discentes matriculados no Curso de Mestrado em Geografia no período letivo terão 50% de representação.

### 4 –DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. Considerar-se-á como campanha eleitoral o período compreendido entre a homologação e a publicação dos pedidos de inscrição de candidaturas até a véspera do dia da votação 07/10/2021 a 13/10/2021 como previsto no Anexo IV deste edital;

4.2. No período de campanha eleitoral é permitido ao candidato:

4.2.1. A propaganda nas redes sociais para a apresentação das candidaturas;

4.2.2. Reuniões eleitorais *online* para exposição do Programa de Trabalho que deverão ser mediadas pela Comissão Eleitoral;

**Parágrafo único:** Fica estabelecida a data de **8 de outubro**, as **10h**, em sala virtual já pré-definida neste link <https://bit.ly/3EoRWBI> , acesso que será divulgado pela Comissão eleitoral, através dos e-mails dos candidatos, docentes, discentes e técnicos administrativos, do curso de Mestrado em Geografia, para as candidaturas apresentarem seus programas e debaterem suas propostas com o corpo votante.

### 5 – DA VOTAÇÃO

**5.1. Data: 14 de outubro de 2021.**

**5.2. Horário: 7 h às 19h.**

5.3. A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema de Eleições da UFAC, disponível no endereço eletrônico <https://eleicoes.ufac.br/> conforme a data prevista deste edital.

5.4. Para acessar a votação *online* no sítio eletrônico da UFAC, os eleitores deverão inserir os dados da sua credencial do idUfac (CPF e a mesma senha da rede Wi-Fi da UFAC).

5.5. No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas acadêmicas.

### 6 – DA APURAÇÃO

6.1. A apuração do resultado é pública, e será conduzida pela Comissão Eleitoral específica, constituída por um pelo Presidente, o docente membro, um discente, um técnico administrativo, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.



6.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior índice de votação (50% +1), estabelecido pela participação dos eleitores.

6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente: I – obtiver maior número absoluto de votos do segmento discente; II – possuir maior titulação acadêmica.

6.4. Em caso de chapa única, será considerado eleito o candidato que obtiver a metade mais um dos votos válidos (50% dos votos + 1 voto).

6.5. Serão considerados votos válidos aqueles que votarão no dia da eleição.

7- Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem violação de direitos assegurados ao candidato, serão susceptíveis de recurso a Reitoria da UFAC.

8- O recurso de que trata o item 7 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo candidato, em 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ocorrência do ato impugnado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso, cabendo recurso ao Colegiado do Mestrado em Geografia.

9- O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato consecutivo.

## **10 - DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS**

1 - O resultado final do eleição será divulgado a partir das 10h do dia 16 de Outubro de 2021 no site da Ufac (<http://www2.ufac.br/editais/propeg>). A homologação do resultado da eleição será no dia 19 de outubro de 2021 em Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia

2- Os pedidos, requerimentos, recursos, impugnações, salvo aqueles com direcionamento previsto neste edital, deverão ser encaminhados, pelos interessados em conformidade com o formulário disposto no ANEXO III e enviados para o e-mail: [comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br](mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br)

## **11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a. Todos os atos da Comissão Eleitoral serão divulgados por meio da plataforma digital oficial e/ou no site da Ufac.

b. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco/Acre, 17 de setembro de 2021.



**Prof. Dr. Cristovão Henrique Ribeiro da Silva**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Representante Docente  
PORTARIA Nº 1743, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**Prof. Dr. Silvio Simione da Silva**  
Membro da Comissão Eleitoral  
Representante Docente (Suplente)  
PORTARIA Nº 1743, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**Márcia Cristina Pereira de Melo Fittipaldy**  
Membro da Comissão Eleitoral  
Representante Técnico Administrativo  
PORTARIA Nº 1743, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**Karolayne Almeida de Souza**  
Membro da Comissão Eleitoral  
Representante Discente  
PORTARIA Nº 1743, DE 25 DE AGOSTO DE 2021



**EDITAL PPGE0 Nº2/2021 ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SEAPE n.º \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos apresentados no Edital PPGE0 n.º 10/2021, venho por meio desta, solicitar minha candidatura a Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia, da Universidade Federal do Acre. Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Rio Branco/AC, \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SEAPE n.º \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos apresentados no Edital PPGE0 n.º 10/2021, venho por meio desta, solicitar minha candidatura a Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia, da Universidade Federal do Acre. Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL PPGeo Nº2/2021 ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA**

À Comissão Eleitoral da Eleição para o cargo de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre.

Ao tomar conhecimento do pedido de registro de candidatura de \_\_ e \_\_\_\_\_, este requerente, buscando informações sobre a elegibilidade deles, tomou conhecimento de que o(s) pré-candidato(s) \_\_\_\_\_ não atende(m) às seguintes condições legalmente estabelecidas para a candidatura: *(inserir as condições que estão sendo feridas)*.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assim, venho por meio deste instrumento, solicitar a impugnação da referida candidatura.

2021. Rio Branco-AC, \_\_\_\_\_ de \_\_ de

\_\_\_\_\_  
Nome, CPF e assinatura do requerente



**EDITAL PPGeo Nº2/2021 ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA**

À Comissão Eleitoral da Eleição para o cargo de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre.

Venho por meio deste instrumento, interpor recurso contra a seguinte decisão dessa Comissão Eleitoral. *(Indicar a decisão da Comissão Eleitoral para a qual está interpondo o recurso).*

---

---

---

Tenho como base a seguinte fundamentação: *(relatar a fundamentação para a interposição do recurso).*

---

---

---

---

Assim, solicito: *(inserir a demanda para a Comissão Eleitoral).*

---

---

---

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome, CPF e assinatura do requerente



**ANEXO IV – CRONOGRAMA ELEITORAL**

ORD	DESCRIÇÃO	DATAS	LOCAL
1	Lançamento do Edital	17/09/2021	Página PROPEG/Editais - <a href="https://bit.ly/3CkUleD">https://bit.ly/3CkUleD</a>
2	Período de Inscrições das chapas	De 22/09 a 30/09/2021	E-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br">comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br</a>
3	Homologação das Inscrições	Até 03/10/2021	Página PROPEG/Editais - <a href="https://bit.ly/3CkUleD">https://bit.ly/3CkUleD</a>
4	Prazo para pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, caso haja impugnação de chapa	Até 04/10/2021 (24h após a homologação)	E-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br">comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br</a>
5	Resposta para pedido de reconsideração, caso haja solicitação	Até 05/10/2021 (24h após o pedido de reconsideração)	Página PROPEG/Editais - <a href="https://bit.ly/3CkUleD">https://bit.ly/3CkUleD</a>
6	Prazo de Recurso ao Colegiado do Curso, caso haja solicitação.	Até 06/10/2021 (24h após resposta do pedido de reconsideração)	E-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br">comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br</a>
7	Período de Campanha Eleitoral	De 07/10/2021 a 14/04/2021	De acordo com o item 7.2 deste Edital 10/2021
8	Debate Eleições 2021 – Apresentação das Propostas das chapas inscritas no pleito	<b>08/10/2021</b>	Sala virtual da Comissão Eleitoral - <a href="https://bit.ly/3EoRWBI">https://bit.ly/3EoRWBI</a>
9	Prazo para a Coordenação do Mestrado encaminhar a relação de votantes para a Comissão inserir na plataforma	Até 12/10/2021	E-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br">comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br</a>
10	Prazo para o eleitor viabilizar o seu acesso à plataforma de votação	Até 13/10/2021	Junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)
11	Prazo para publicação da lista de votantes	Até 12/10/2021	Na plataforma <a href="https://eleicoes.ufac.br/">https://eleicoes.ufac.br/</a> e na Página PROPEG/Editais - <a href="https://bit.ly/3CkUleD">https://bit.ly/3CkUleD</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



12	Prazo para o pedido de impugnação da listagem de eleitores visando inclusão ou exclusão de nomes	Até 13/10/2021 (24h após a publicação da lista de votantes)	E-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br">comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br</a>
13	Prazo para deliberação, caso haja pedido de reconsideração da listagem	13/10/2021	Na plataforma <a href="https://eleicoes.ufac.br/">https://eleicoes.ufac.br/</a> e no link: Página PROPEG/Editais - <a href="https://bit.ly/3CkUleD">https://bit.ly/3CkUleD</a>
14	<b>Data da Eleição</b>	<b>14/10/2021</b>	Na plataforma <a href="https://eleicoes.ufac.br/">https://eleicoes.ufac.br/</a> no horário da <b>7h à 19h</b>
15	Divulgação do Resultado pela Comissão	14/10/2021	2 horas depois da votação - Na plataforma <a href="https://eleicoes.ufac.br/">https://eleicoes.ufac.br/</a> e no link: Página PROPEG/Editais - <a href="https://bit.ly/3CkUleD">https://bit.ly/3CkUleD</a>
16	Prazo do Recurso pelo resultado	18/10/2021 (24h após a publicação do resultado)	E-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br">comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br</a>
17	Prazo da Resposta do Recurso pela Comissão	19/10/2021 (24h após o recurso)	Página PROPEG/Editais - <a href="https://bit.ly/3CkUleD">https://bit.ly/3CkUleD</a> e E-mail do(s) candidato(s)
18	Prazo de Recurso para o Colegiado do Curso, caso haja necessidade	20/10/2021 (24h após resposta do recurso)	E-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br">comissaoeleitoral.mestrado.geografia@ufac.br</a> (para convocação do Colegiado)
19	Homologação da Eleição pelo Colegiado do Curso	21/10/2021	Página PROPEG/Editais - <a href="https://bit.ly/3CkUleD">https://bit.ly/3CkUleD</a>
20	Encaminhamento do Resultado para PROPEG	22/10/2021	Por meio da Coordenação do Curso de Mestrado em Geografia, via SEI

Rio Branco/AC, 17 de setembro de 2021.